



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2539 DE 25 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 530.197,95 (Quinhentos e Trinta Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2016/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 530.197,95 (Quinhentos e Trinta Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1508 - DESPORTO

1945 - REFORMA GINÁSIO DARCY FETZNER - AVANÇAR ESPORTES

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

2098 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (116480) 371.097,95

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1508 - DESPORTO

1945 - REFORMA GINÁSIO DARCY FETZNER - AVANÇAR ESPORTES

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116685) 159.100,00

530.197,95

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3698 - CONVÊNIO REFORMA DO GINÁSIO (arrecadação à maior) 371.097,95

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2026.